



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

SETOR DE ESTUDO: PROGRAMAÇÃO - OBJETO DO EDITAL NO 14/2024.

RESULTADO DA PROVA PRÁTICO-ORAL

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, no laboratório de redes do Bloco 02 do Campus da Universidade Federal do Ceará em Quixadá, teve início a prova prático-oral da seleção para Professor Substituto - 40 horas, edital nº 14/2024, Setor de Estudo: Programação. Após os cumprimentos iniciais, a Comissão iniciou a sessão da Prova Prático-Oral, tendo sido constatada a presença do candidato aprovado nas etapas anteriores CLARO HENRIQUE SILVA SALES. Foram dadas explicações iniciais ao candidato e sorteio da ordem. Em seguida, o candidato recebeu o TAD (Tipo Abstrato de Dados) a ser utilizado e as questões a serem resolvidas. A Prático-Oral do candidato CLARO HENRIQUE SILVA SALES teve início às 08:10 e término às 09:10 do mesmo dia. Às 09:10 do mesmo dia a banca arguiu o candidato. Às 09:50 do mesmo dia, a Comissão Julgadora constituída pelos professores Jefferson de Carvalho Silva (Presidente), Rubens Fernandes Nunes (Membro Titular) e João Marcelo Uchôa de Alencar (Suplente) - em substituição de Lívia Almada Cruz e secretariado por mim, Enyo Jose Tavares Gonçalves, reuniu-se para avaliar a prova didática. As notas atribuídas pela Comissão Julgadora foram as seguintes:

	Jefferson de Carvalho Silva (Presidente)	João Marcelo Uchôa de Alencar (Suplente)	Rubens Fernandes Nunes (Membro Titular)	MÉDIA
CLARO HENRIQUE SILVA SALES	10	9	9,5	9,5

Com este resultado o candidato CLARO HENRIQUE SILVA SALES foi considerado APROVADO na prova Prático-Oral, enquanto nenhum candidato foi REPROVADO. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão agradeceu o comparecimento de todos e declarou encerrada a reunião às dez horas do dia cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, da qual eu, Enyo Jose Tavares Gonçalves, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que assino junto com o Presidente e demais membros.

Quixadá-CE, 05 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDES NUNES, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO UCHOA DE ALENCAR, Professor 3 Grau**, em 05/04/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON DE CARVALHO SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENYO JOSE TAVARES GONCALVES, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4885875** e o código CRC **165326E4**.